



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **SOPHIA SCHLEU SERRA DUQUES SANTA RITTA**, menor absolutamente incapaz, neste ato representado(a) por sua genitora, **MARGRID SCHLEU SERRA DUQUES SANTA RITTA**, brasileira, casada, RG 561731560, inscrita no CPF/MF sob nº 795567955-53, domiciliado(a) na Rua Vital Vieira, 38, Stiep, Salvador – BA, doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas da campanha “Educação Inclusiva”, somente para fins de divulgação.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

A

10

Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 25 de agosto de 2014.

REPRESENTANTE DO LICENCIANTE Margrid Schleu Serra Duques Santa Ritta

MARGRID SCHLEU SERRA DUQUES SANTA RITTA

LICENCIADO _____

Daniella Souza de Moura Gomes
DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES

Superintendente de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.162121/2014

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Cauã Santos Souza, representado por sua genitora Ana Cláudia da Conceição Santos.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.162121/2014

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Sophia Schleu Serra Duques Santa Ritta, representado por sua genitora Margrid Schleu Serra Duques Santa Ritta.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante.

Vigência: 05 (cinco) anos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 196/2014**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	ATESTADO MÉDICO	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-1	05/05/2014 A 18/05/2014
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	LICENÇA À GESTANTE	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-1	19/05/2014 A 09/06/2014
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	LICENÇA À GESTANTE	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-2	10/06/2014 A 14/11/2014
EVERALDO DE SOUZA ALVES	CMP-6	2012/2013	JOSAFA OLIVEIRA SOBRINHO	CMP-5	09/06/2014 A 18/06/2014
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES	CMP-6	2012/2013	ANA CARLA SALES PASSOS MARTINS	CMP-4	09/06/2014 A 18/06/2014
RITA DE CASSIA LIMA REQUIAO	CMP-3	2013/2014	JADERLEI CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	09/06/2014 A 18/06/2014
MARIA CLARA RIBEIRO BRITTO DE QUEIROZ	CMP-4	2012/2013	HEIDE SOUZA SILVA	FMP-1	09/06/2014 A 18/06/2014
MICHELA CORDEIRO DE ARAUJO	CMP-3	2012/2013	JESSICA SIQUEIRA SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	03/06/2014 A 12/06/2014
RITA DE CASSIA CONCEICAO PEREIRA	CMP-5	ATESTADO MÉDICO	ELIEZER SANTOS SANTANA	CMP-2	03/06/2014 A 17/06/2014
RITA DE CASSIA F. JANDIROBA CASTELLO BRANCO	CMP-4	ATESTADO MÉDICO	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	03/06/2014 A 13/06/2014
JACIARA DE JESUS VIANA	CMP-3	2013/2014	CAMILA BEATRIZ BOAVENTURA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	07/04/2014 A 16/04/2014
DANIELE CARDELLE MATA VIRGEM	CMP-3	2013/2014	JANARY JOSE DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO	28/05/2014 A 06/06/2014
JOSE VIRGINIO DE JESUS NETO	CMP-1	2013/2014	SAMUEL SANTOS CABRAL JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	26/06/2014 A 05/07/2014
ANDRE LUIS SANT'ANA RIBEIRO	CMP-1	2012/2013	BRUNA COUTINHO MACEDO	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	25/06/2014 A 04/07/2014